



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



MOÇÃO Nº /2016
(Dos Deputados Bispo Renato Andrade e Celina Leão)

MOÇ 402 /2016

L I D O
Em 07, 06, 16
Secretaria Legislativa

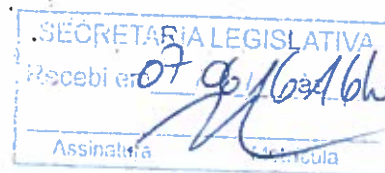
Parabeniza e manifesta votos de louvor as pessoas abaixo especificadas, pelos relevantes serviços prestados à população, por ocasião dos 58 anos da cidade de Taguatinga.

Excelentíssima Senhora presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa de leis, propomos aos nobres pares parabenizar e manifestar votos de louvor as pessoas abaixo especificadas, pelos relevantes serviços prestados à população, por ocasião dos 58 anos da cidade de Taguatinga.

1. Lions Clube de Taguatinga Liberdade
2. Lions Clube Taguatinga Helen Keller
3. Lions Clube Brasília Taguatinga
4. Lions Clube Taguatinga Independência
5. ROTARY CLUB DE TAGUATINGA
6. ROTARY CLUB DE TAGUATINGA AVE BRANCA
7. ROTARY CLUB DE TAGUATINGA LESTE
8. RORARY CLUB DE TAGUATINGA NORTE
9. ROTARY CLUB DE TAGUATINGA OESTE
10. ROTARY CLUB DE TAGUATINGA SUL
11. LOJA MAÇÔNICA GONÇALVES LEDO
12. OAB SUBSEÇÃO DE TAGUATINGA
13. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - ACIT

L I D O
Em 07, 06, 16
Secretaria Legislativa



4

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 402 /2016

Folha Nº 01

Assunto: Distribuição da Moção nº 402/16.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR) e Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 08/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Mo Nº 402 / 2016

Folha Nº 03 *Paula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva prestar justa homenagem as pessoas acima mencionadas, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga, por ocasião dos 58 anos daquela cidade.

Evidentemente, que, por trás de uma história de lutas e conquistas, existem aqueles que a escreveram, no caso, temos Taguatinga, seus pioneiros, entidades e personalidades que fizeram e fazem parte dessa trajetória de desenvolvimento, melhorias, contribuindo sempre a fim de promover a qualidade de vida de seus moradores.

Taguatinga foi fundada em 5 de junho de 1958 em terras do município de Luziânia-GO, na Fazenda Taguatinga, a oeste de Brasília. Seis meses após a instalação dos primeiros habitantes, Taguatinga já era uma realidade, o local já funcionava escolas, hospitais casa para professores e estabelecimentos comerciais. Era o princípio do povoamento da primeira cidade satélite de Brasília.

Em 1970, o Governador Hélio Prates da Silveira, por meio do Decreto 571/70 reconhece oficialmente Taguatinga como cidade. A denominação Taguatinga adveio de uma fazenda de mesmo nome, localizada na região hoje ocupada pela cidade de Taguatinga.

Diante do exposto, e por se tratar de justa homenagem aqueles que fizeram e fazem parte da história desta linda cidade, motivo pelo qual contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões,

de junho de 2016.

Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital

Selador Protocolo Legislativo

MO Nº 402 / 2016

Folha Nº 02 *Renato*

2